CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE: ENTRE A UNIVERSALIDADE E A PARCIALIDADE DO SER SOCIAL

José Henrique Duarte Neto – UFPE – EAFBJ-PE – jhenrique.pe@hotmail.com[1]

Introdução

Este texto é um recorte da fundamentação teórica de nossa pesquisa de doutorado cujo objeto de estudo é o conhecimento escolar no âmbito da práxis curricular dos Institutos Superiores de Educação. Discutimos na pesquisa a relação que se estabelece entre a formação docente orientada pela epistemologia da prática e seu caráter de parcialidade, e a perspectiva da epistemologia da práxis como possibilidade da formação centrada na universalidade do ser social. A construção da categoria da ***parcialidade predominando como universalidade*** traz importantes contribuições para a análise dos processos históricos e sociais que produzem o ser social. Permite compreender e explicar os mecanismos através dos quais determinados complexos particulares acaba por subordinar complexos mais gerais. A análise pautada na lógica dialética admite que ambos, tendo existência simultânea se constituam enquanto uma unidade contraditória e estão em permanentes processos de negação e superação.

Esta categoria surge para nós, a partir do modo como Mészáros (2006) explicita a abordagem que Marx faz sobre a questão da alienação. Antes de Marx, os demais filósofos procuravam estabelecer uma relação de identidade entre a alienação e a existência humana em toda a sua plenitude. Ora encontrava-se integrada à sua essência e guardava com ele uma relação de identidade, ora estava fora do sujeito, no espírito, porém subordinando as ações do indivíduo, numa espécie de pré-determinação das atitudes dos homens. Em qualquer destas compreensões, predominava a idéia de que a alienação era algo próprio da natureza humana, atribuindo a esta uma idéia de perenidade e imutacidade. Predominava entre estes uma compreensão abstrata e anistórica de alienação, porque não concebiam historicamente a essência humana. Para estes esta já

[1] Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE. Professor da Rede Federal de Educação Tecnológica – EAFBJ-PE. jhenrique.pe@hotmail.com

estava dada. Para Marx, a essência humana corresponde às relações sociais que os homens constroem no processo de produção e reprodução de sua existência, através do trabalho. Demonstra como historicamente esta forma de reprodução do gênero humano, vai construindo relações que permitem levar o homem, através da apropriação por alguns do produto do trabalho dos demais, a alienar-se da sua condição de se fazer humano.

> Assim como o trabalho alienado aliena do homem a natureza e aliena o homem de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital, ele o aliena de sua própria espécie. Ele (o trabalho alienado) aliena do homem o seu próprio corpo, sua natureza externa, sua vida espiritual e sua vida humana (MARX, 1985, p. 6)

Como o trabalho é para Marx fundante do ser social, portanto, tem caráter de **universalidade**, é em determinado momento de sua organização, sob a égide das relações sociais determinadas pela existência da propriedade privada que a alienação surge, esta tem um caráter transitório, portanto de **parcialidade**. Todavia, como as relações predominantes, no atual estágio de desenvolvimento da humanidade assentam-se nesta forma de organização do trabalho, caracterizada pela **parcialidade**, esta passa a **predominar e subordinar a universalidade**. Apesar de sua extensão, julgamos importante transcrever uma importante passagem em que o mencionado autor, salienta o processo de construção da referida categoria por Marx, como resposta aos problemas teórico-filosóficos de seu tempo:

> Para Marx, em suas reflexões sobre o enfoque judaico-cristão dos problemas da alienação, o centro das preocupações era encontrar uma solução que pudesse indicar uma saída para o impasse aparentemente perene: a renovada reprodução, em diferentes formas, da mesma **contradição entre parcialidade e universalidade que caracterizou todo o desenvolvimento histórico e seus reflexos ideológicos**. Sua resposta não foi simplesmente a dupla negação da parcialidade crua e da universalidade

> abstrata. Essa posição continuaria sendo apenas uma oposição conceitual abstrata. A novidade histórica da solução de Marx consistia em definir o problema em termos do **conceito dialético concreto de parcialidade predominando como universalidade**, em oposição à universalidade autêntica, a única que podia abarcar os múltiplos interesses da sociedade como um todo e do homem como ser genérico (Gattungswesen – isto é, o homem liberado da dominação do interesse individualista bruto). Foi esse conceito específico, socialmente concreto, que permitiu a Marx apreender a problemática da sociedade capitalista em toda a sua contraditoriedade e formular o programa de uma transcendência *prática* da alienação, por meio de uma fusão genuinamente universalizante entre ideal e realidade, teoria e prática. (MÉSZÁROS, 2006, p. 36) [Grifos em itálico do Autor] . [Grifos em Negritos Nossos].

Adotar esta categoria na perspectiva que desejamos remete a necessidade de tomar as categorias de *transcendência e de totalidade* dialeticamente imbricadas. Na verdade, a categoria da parcialidade predominando como universalidade é o que dá sentido à totalidade e lhe imprime a idéia de movimento e, portanto de transcendência, que a rigor é a superação por incorporação. O ser social é em última instância, a unidade entre as dimensões da totalidade ontológica (natureza/universalidade) e a dimensão antropológico/histórico (parcialidade). Por ser natureza, o homem carrega em si a dimensão de **universalidade**, impregnada pelo aspecto natural, sempre existente, ou seja: *toda assim denominada história mundial nada mais é do que o engendramento do homem mediante o trabalho humano, enquanto o vir a ser da natureza para o homem* (MARX, 2004, p. 114) **Como parcialidade**, esta lhe diz respeito pelo fato de ter surgido em um determinado momento da existência da natureza e formar com os demais complexos, esta totalidade. Entretanto, a relação torna-se compreensível se conseguirmos estabelecer a mediação que torna possível a existência do ser social, em sua condição de inacabamento, mas com realizações provisórias. Que o faz universal porque continua existindo como natureza, sendo neste caso

permanente. Mas é ao mesmo tempo parcialidade, porque, como ente histórico, se constrói nesta dimensão, porém negando-se enquanto ente natural. Este processo de permanência e mudança, coexistindo, é a condição de transcendência de que o ser social se reveste. Pois esta categoria, ao contrário da negação absoluta, de que se compraz a compreensão dual da existência, se expressa como sendo a negação por superação, em que elementos permanentes e transitórios, existem formando uma unidade. Do ponto de vista da materialidade deste movimento, a mediação, já afirmada anteriormente, que vai por em movimento é o trabalho. A totalidade como um todo estruturado, dialeticamente, (KOSIK, 2002) comporta este processo de transcendência, pois sendo um movimento de síntese, está sempre pondo em condições de existência a necessidade e a possibilidade da superação do ser social, por negação dialética.

Concepção de Formação: entre a universalidade e a parcialidade do ser social.

Tornamos-nos humano pela apropriação daquilo que se tornou patrimônio do gênero humano. Este é o movimento através do qual se garante um continuo processo de formação humana. O patrimônio cultural existente, disponibilizado, é o conteúdo com o qual se garante uma relação harmoniosa -, não destituída de conflitos -, entre o imediatamente necessário, como condição para a reprodução imediata e o futuro do gênero humano. Assim, se concebe a formação como tensão e processos concomitantes de apropriação e objetivação, realizados pelos sujeitos. Processos que num primeiro instante abstrai e apropria-se ativamente das relações que interconectam os nexos causais da realidade, para em seguida, objetivá-los, com vistas a depositar nestas relações, elementos novos, resultantes de confrontos feitos pelo sujeito no plano de sua subjetividade, entre experiências já acumuladas e os desafios que se lhes apresentam. A formação como atividade realizada sempre na tentativa, ao mesmo tempo espontânea e combinada, de natureza coletiva e individual, universal e parcial, de responder às necessidades do ser social. Enquanto unidade entre ser e consciência, objetividade e subjetividade, o ser social reivindica uma formação que o considere em sua dupla dimensão de universalidade ontológica e parcialidade histórico-antropológica. Sem perder de

vista o caráter de totalidade do ser, a formação atende a tensão dialética entre a condição de ser *ad infinitum* do sujeito, e as exigências relativamente imediatas que as determinações históricas solicitam.

O ser social como fonte da universalidade do conhecimento: a educação como mediação.

A educação como práxis social pressupõe a existência humana. É inconcebível a idéia de educação, anterior ao seu social. Deste modo, desenvolver uma compreensão em torno da educação, exige fazê-la em concomitância e em relação com os nexos que determinam a existência e o desenvolvimento do ser social. É impossível tratar de qualquer destas instâncias, sem referenciar-se, sem entendê-las como determinantes, entre si, das mais diferentes maneiras que se expressam. Necessita serem articuladas, dialeticamente, como criador e criatura. Nosso objetivo é entender qual educação para qual formação. Podendo, também ser indagado, de qual formação se pretende, para definir qual concepção de educação lhe corresponde. Todas as relações são mediadas pela realidade. Afirmativa que por si só não é suficiente para identificar a particularidade de um dado complexo. Torna-se necessário destacar do conjunto de mediações propiciadas pela realidade, aquela que dá especificidade ao complexo. Em nosso caso, a atividade educativa formal que se realiza no âmbito da formação de professores, tem como mediação fundamental o conhecimento e o conhecimento escolar.

A educação numa perspectiva do materialismo histórico e dialético é considerada na estreita relação com o trabalho, como categoria fundante e explicativa da constituição e desenvolvimento do ser social. Concebê-lo no sentido geral, enquanto dimensão ontológica, e em sua condição histórica, sujeito às determinações advindas das relações sociais, construídas pelos homens, a partir das suas condições reais de existência.

É com o marxismo que a questão da essência humana vai ganhar historicidade. Neste âmbito, a essência corresponde às relações sociais que os homens estabelecem ao se organizarem sob determinadas formas, para responder às necessidades de produção e reprodução de sua existência material e espiritual.

Significa afirmar que **o ser social é um constructo histórico, antropológico e natural.** Assim, todas as manifestações humanas necessitam serem compreendidas na estreita relação de intercâmbio que o homem estabelece com a natureza, e com os demais homens. Neste sentido, Marx funda a relação dialética entre a ontologia materialista e a antropologia. De maneira que a humanidade, enquanto dado antropológico (especifico), só pode ser compreendida em seu desenvolvimento histórico, em estreita relação dialética com a totalidade ontológica (natureza). A unidade dialética que o pensamento marxiano estabelece entre as categorias de **universalidade e parcialidade**, faz tornar uma coincidência histórica estas duas dimensões da existência, preservando, entretanto, o que há de específico em cada uma delas.

Está-se de acordo que o desenvolvimento da humanidade não pode prescindir das relações estabelecidas pelos homens, entre si. Seja na condição de relações dotadas de materialidade, engendrando os processos de sociabilidade histórica, seja em relação à formulação de categorias de análises que proporcionem um quadro teórico conceitual para oferecer explicações para a sua historicidade. Mas é necessário compreender que mesmo aceitando a importância do conjunto destas relações, este parâmetro é insuficiente para dar conta de todo o complexo que envolve a trajetória da humanidade. Referimo-nos à estreiteza do dado meramente antropológico como arcabouço suficiente para explicar o processo de engendramento e desenvolvimento do ser social. Entre outros aspectos, a concepção marxiana vai se distinguir das demais, pelo fato de apresentar o homem em relação de unidade e contradição com a natureza. Para Marx, o homem é antes de tudo um ser natural, portanto, dotado da dupla condição de possuidor de necessidades naturais e de poderes -, em potencial – também naturais para responder a estas satisfações.

> O homem vive da natureza. Significa: a natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza. (MARX apud MÉSZÁROS, 2006, p. 79)

Os processos que fazem engendrar o ser social, o fazem [o homem] avançar no sentido de transcender ao aspecto meramente animalesco e caminhar rumo a uma existência que propicia uma relação de dominação, sempre sucessiva, da natureza pelo homem. Dotada de materialidade, as relações que os homens estabelecem com a natureza e com os outros homens, transcende ao imperativo do imediato corpóreo-biológico. A "natureza do homem" é diferente da natureza em geral. O "ser genérico" é constituído da unidade entre a natureza biológica do homem e a esfera do ser social. Como parte integrante da natureza, o homem precisa responder às necessidades que revelam a sua dimensão natural e o fazem coincidir com os demais animais, como comer, beber, procriar, etc. Porém, o processo de satisfação destas necessidades, ocorre de maneira radicalmente diferente daquelas que os demais animais lançam mão para se reproduzir enquanto espécie. Nestas condições, as necessidades são satisfeitas mediadas por um conjunto de outras necessidades "não físicas", que o homem precisa criar, de maneira que isto exige colocá-lo, enquanto ser, em um plano distinto e hierarquicamente superior aos demais. Observa-se que abarcar a complexidade de constituição do ser social requer a sua compreensão em um quadro de uma ontologia social complexa.

A humanidade e o seu desenvolvimento histórico só se tornam compreensíveis no âmbito da totalidade ontológica. A explicação de sua forma de ser busca-se na relação dialética entre o antropológico (específico/parcialidade) e a totalidade ontológica (universalidade). Com origem na natureza, o ser humano (humanidade) enquanto parcialidade é dialeticamente afirmação e negação da totalidade. O seu desenvolvimento histórico é parte do desenvolvimento histórico da natureza, sem com ela se confundir e guardar relação de identidade. Esta relação mediada pelo trabalho, passa a estabelecer e constituir, historicamente, a essência do ser social. Assim é que, referindo-se ao complexo da atividade produtiva humana, ou o que Marx denominou de mediação primária, esta consiste na forma de intervenção organizada e consciente que o homem exerce sobre a natureza, no sentido de transformá-la para responder às necessidades de produção e reprodução de sua existência. Ou seja:

> a primeira premissa de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos.[...]

> e assevera: a premissa de toda a existência humana, e portanto, também, de toda a história, ou seja,a premissa de que os homens têm de estar em condições de viver para poderem fazer a história. Mas da vida fazem parte sobretudo comer e beber, habitação, vestuário e ainda algumas outras coisas...[...] mas destaca: **este modo da produção não deve ser considerado no seu mero aspecto de reprodução da existência física dos indivíduos**... (MARX & ENGELS, 1984, p. 14-5) [grifos nossos]

Aqui fica evidente que a produção da existência material é obra dos próprios homens. Neste processo, são estabelecidas as relações de todos os matizes, de onde se constitui a essência humana. O desenvolvimento e as transformações operadas por esta atividade, seja sobre a natureza, seja sobre si próprio, vai ensejando novas necessidades e ao mesmo tempo dotando o ser social de poderes, adormecidos em suas potencialidades, para atender as suas novas demandas. A cada atividade realizada o homem amplia suas capacidades de por novas necessidades e de oferecer suas respostas. Aperfeiçoa sua capacidade de realizar. Neste sentido, se concebe o homem como um ser que vive em sociedade e produz as condições necessárias à sua existência, de maneira inerentemente social. É possível perceber então, que diferentemente das concepções anteriores, a compreensão que Marx estabelece, para identificar a dupla condição de ser natural e social, do homem, faz com que o pensador alemão conceba esta relação -, entre o homem e a natureza - , não de maneira a torná-las duas instâncias em oposição formal, mas, uma unidade, mediada por uma atividade que, ao ser realizada, permita um processo de transformação em ambas as dimensões que encerram a natureza do homem. No processo de trabalho, o homem,

> põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. **Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua**

> **própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais**. (MARX, 1996, p. 202).

No processo de trabalho, o homem põe em movimento **todas** as suas capacidades, de forma que nesta atividade, surge não apenas o objeto transformado, mas com ele o seu modo de produzir. Este *modus operandis*, atende a um profundo processo de construção da subjetividade humana, na medida em que, carregado de elementos que pressupõe o trabalho criador, incorpora-se à experiência humana, obetivando-se, através do produto acabado e da organização do trabalho, em forma de conhecimento sistematizado. **A atividade produtiva é então a fonte da consciência.**

Na qualidade de complexo estruturante que dá forma e conteúdo aos processos de reprodução social, o trabalho acaba exercendo sobre as demais formas de práxis, uma influencia fundamental. A natureza ontológica da atividade produtiva humana, ou seja, do trabalho, o torna modelo dos demais complexos, sem, entretanto a este ser redutível. Desta maneira é possível afirmar que a educação como práxis social, estabelece com as demais formas de práxis, uma relação de identidade e de não identidade. Caracterizá-la nesta dupla feição, significa encontrar elementos que lhe são comuns e aqueles que as distingue. Como atividade que se caracteriza por ser práxis, esta se constitui da existência de um agente, um objeto sobre o qual a ação se realiza, de uma finalidade a que se destina a ação, de um produto final e dos meios ou instrumentos, através dos quais se processa a realização da atividade. Em termos gerais, essa estrutura corresponde à atividade, que segundo a concepção marxista, representa a categoria fundante do ser social, o trabalho. Entretanto, o estatuto ontológico do objeto da educação a faz ontologicamente diversa do trabalho, porque este é uma relação do homem (sociedade) com a natureza. A educação, pelo contrário, é uma relação do homem com o outro e com o gênero. Mas é o estatuto do objeto de cada atividade, a função social de cada uma, a necessidade a que cada um responde no seio do metabolismo societal é o que deve ser entendido. Entendemos ser aí que está a especificidade de cada atividade social.

A organização do trabalho, mesmo em seus primórdios, fez surgir códigos e normas de convivência, regras, divisão de tarefas, finalidades sociais da produção, valores, etc. Mediações que tendo como pano de fundo a relação dos homens com a natureza, passam através dela a expressar a relação entre os homens. Tendo origem na práxis produtiva, este complexo de mediações passa a se constituir na práxis social. Mesmo que a gênese da educação radique na atividade produtiva humana, pode-se afirmar que a educação não é, a princípio, uma mediação econômica. A concomitância não faz surgir, necessariamente, uma relação de permanente identidade entre estas duas esferas do ser social. Percebe-se que a cooperação, a linguagem, como nexos causais fazem emergir do âmbito da atividade produtiva humana, categorias que não são necessariamente econômicas. As regras, as normas, as formas de divisão que ocorrem no âmbito da atividade, são mediações que gradativamente, mas sem perderem em definitivo os seus vínculos com a atividade laboral, vão junto com o conhecimento, ganhando uma relativa autonomia. Autonomia no sentido de que passam, elas próprias, a se constituírem em complexos, com outros objetos sobre os quais os sujeitos incidem e de estabelecerem mediações entre os homens, sem necessariamente estarem submetidas diretamente à natureza, (aquela **objeto** da atividade laboral, primária) como condição de sua existência. Daí a gêneses de mediações que assumem formas, hoje organizadas, do direito, da política, da cultura, das artes, da educação, etc. Pode-se afirmar que estas vão se constituindo em **"mediações da mediação".**

A educação em sua condição ontológica tem origem na atividade produtiva. Entretanto, as formas sempre progressivas e a complexificação que esta atividade vai assumindo, na medida em que se ampliam as necessidades humanas, vai oportunizando a educação como "mediação da mediação" definir seu estatuto social, bem como, o objeto sobre o qual a ação se faz realizar. Diferentemente da atividade produtiva humana, identificada como mediação primária, em que a finalidade da ação está dirigida à natureza, com vistas à sua transformação, **a educação atua na consciência do sujeito**, de modo a propiciar mudanças que viabilizem a reprodução de sua existência como ser genérico.

Tomado **como unidade entre matéria e consciência**, o homem, promotor da ação que transforma a natureza, faz incidir, sobre si mesmo,

através deste ato, mudanças em nível da consciência e da subjetividade. Neste sentido é possível conceber o trabalho como uma atividade que reúne e torna uma unidade a relação de objetivação e subjetivação, processos que, ocorrendo de forma simultânea, porém, sem se confundir, são fundamentais para contribuir na consecução de um ser humano cada vez mais humano. Os processos de objetivação/subjetivação se caracterizam por apropriações realizadas pelo homem, de toda a riqueza espiritual já produzida pela humanidade.

Para o marxismo, a consciência é uma forma de manifestação da matéria, em um profundo estágio de seu desenvolvimento. E ambas –consciência e matéria - gozam do mesmo estatuto ontológico. Marx, apesar de compreender a consciência como um produto tardio da evolução ontológica material, (LUKÀCS, 2004) entende que a sua existência está submetida à mesma lógica que faz produzir o ser social. Para o marxismo, a predominância das bases materiais da produção e reprodução da vida social é essencial no processo de produção das formas de consciência, do pensamento. A consciência não pode ser obra exclusiva da própria consciência. Não pode ter origem no plano unicamente das idéias separado das bases reais a partir das quais as relações se estabelecem. A consciência que se põe a construir-se a partir das categorias lógicas do pensamento, encontra dificuldades para apreender as relações em sua essencialidade. Para ele, a consciência se compõe de representações, idéias, pensamentos, sem, entretanto ser, por si só, determinante da essência, mas parte integrante desta. Entretanto, a consciência em geral, traduz, idealmente, as relações materiais dominantes. Como complexo que compreende a existência do ser (social) em sua dupla dimensão, ou seja, ser-genérico e ser singular, está vinculada às práticas sociais. É, neste sentido, produto da materialidade e das contradições entre os diferentes interesses de grupos e classes sociais, em determinado momento histórico. Porém, na medida em que é tomada como produto das relações reais produzidas no âmbito da realidade histórica e social, esta consciência passa a ter importante papel como estruturante destas mesmas relações. A sociabilidade que faz surgir determinadas formas de consciência, passa a se estruturar a partir da forma como esta consciência reproduz estas relações. Para Marx e Engels (1984),

> A consciência é desde o início um produto social: ela é mera consciência do meio sensível mais próximo, é a conexão limitada com outras pessoas e coisas fora do indivíduo. A consciência jamais pode ser outra coisa que o homem consciente e o ser dos homens é seu processo real de vida. (p.22)

Ao pressupor uma condição histórica à essência humana, afirmando que esta não consiste em outra coisa, senão como sendo o produto das relações sociais, a concepção marxiana assegura que todas as atividades decorrentes da ação dos homens, estão também determinadas por esta condição histórica. Deduzindo-se que a atividade produtiva humana produziu o ser social, com ele produziu a consciência social. Neste sentido, é inconcebível a idéia de educação anterior ao homem. Assim pode-se ratificar que como práxis social, a educação está umbilicalmente vinculada às práticas humanas. Nesta perspectiva, se pode afirmar que,

> Ela [a educação] constitui a totalidade dos gestos, das ações, das atividades que os homens exercem uns sobre os outros no sentido de proporcionar os mecanismos de assimilação, por parte dos indivíduos, dos elementos da cultura material e espiritual produzidos pela humanidade. (MACÁRIO, 2006, p.14)

A natureza deste complexo encerra duas dimensões distintas, porém inseparáveis do processo de apropriação das objetivações humanas. Ou seja, a educação tem um caráter ontológico, ao se constituir em concomitância com o ser social, estabelecendo com este uma relação dialética de criador e criatura e tem uma dimensão histórica posto que corresponde ao conjunto de determinações criadas a partir do modo como os homens organizam seus processos de produção e reprodução de sua existência. Caracterizando-se como mediação, cuja especificidade consiste em mediar o processo de apropriação, pelo indivíduo da riqueza espiritual produzida pela humanidade, ela opera com vistas a contribuir, de forma significativa, com a finalidade de produção e

reprodução do ser social, ou seja, a de tornar o ser humano cada vez mais humano. Entendemos que aqui reside o caráter de **universalidade** desta mediação.

Crítica da parcialidade do conhecimento nas propostas curriculares para a formação dos profissionais da educação.

A segunda dimensão, que está presente na educação e se manifesta nos atos de formação dos profissionais da educação, está situada no campo antropológico/histórico, de caráter imediato. Como mediação, diz respeito a um processo de apropriação, pelos homens, de instrumentos necessários à compreensão da realidade, de modo que possa atuar, em determinadas condições históricas, herdadas de gerações passadas, no sentido de (re) produzir as condições materiais/espirituais, de sua existência. Nesta dimensão se pode identificar a sua condição de **parcialidade**.

Assim como a atividade produtiva humana, ou seja, o trabalho, todas as demais relações do ser social são mediadas. Desta maneira, as atividades, qualquer que seja a sua natureza, estão de certa forma, condicionada a este imperativo. A educação como complexo da práxis social, e na qualidade de condição ontológica, está sujeita as mesmas determinações históricas das demais formas de práxis. Neste sentido é importante observar que mesmo os complexos, mais universais, vão se pondo no transcurso da história. De modo que podem aparecer e desaparecer, em conformidade com as necessidades da evolução do ser social. Nem todo complexo desfruta da universalidade e do grau de "necessidade" que o trabalho; este é uma eterna necessidade da existência humana, como a linguagem, a sociabilidade, a educação. Todos estes, à medida que vão se pondo, incorporam todas as experiências e vicissitudes que as circunstancias históricas lhes proporcionam. Para nós este complexo [a educação no sentido largo] já estava presente nos primeiríssimos estágios de evolução da espécie humana; ela continua presente na sociedade atual. Mas ela sempre foi a mesma? Não. O complexo da educação tem, também, um caráter radicalmente histórico. Ela se forma no curso da história.

A história dos homens, ao se construir na intrínseca relação entre totalidade ontológica e especificidade antropológica, diz respeito às formas que

estes estabelecem para garantir a sua reprodução social. O desenvolvimento destas formas de produção social, fez surgir, em determinado momento, as classes sociais, e com elas os seus interesses, sua visão de mundo, suas idéias e o estabelecimento gradativo, da forma e do conteúdo que servem de orientação às relações sociais. O estabelecimento desta ordem social, realizada não sem conflitos, se faz a partir da capacidade que historicamente, determinadas classes sociais têm para definir, impositivamente, toda a forma de produção e de criar mecanismos através dos quais possam se apropriar do excedente de trabalho de toda a sociedade. O surgimento da propriedade privada desencadeia um processo de apropriação, pelas classes dominantes, da riqueza produzida pela humanidade. (ENGELS, 1981) Riqueza que não se restringe aos aspectos considerados "materiais", tangíveis, dessa produção. Estende-se à esfera do conhecimento elaborado, organizado e sistematizado, que ao ser transformado em ciência e tecnologia, e convertidas ambas, em meios de produção, fazem aperfeiçoar o processo produtivo, na direção de ampliação da produtividade e de conseqüente aprofundamento da exploração do homem, pelo homem.

No esteio desta argumentação teórica é necessário remeter a análise, neste momento, para a compreensão da complexa teia de relações causais que estão subjacentes às praticas educativas que ocorrem no sistema do capital. Ao assumir determinadas formas e expressar determinados conteúdos, sob a égide destas relações, a educação exprime as contradições que são inerentes à lógica que preside o funcionamento sociometabólico, no qual se organiza institucionalmente. Percebe-se que nas condições históricas atuais, a contradição exprime-se entre o caráter ontológico da educação e as finalidades imediatas, determinadas como função a ser cumprida neste momento.

Fundamental para a análise é conceber as relações do capital, como um processo histórico. Como resultado do desenvolvimento das formas que o homem passou a construir, através do trabalho, para a produção e reprodução de sua existência. A mediação primária, (o trabalho simples) presente em qualquer circunstância de existência do ser social, é o que existe de absoluto, universal. Entretanto, assim como os demais complexos sociais, também está sujeito às determinações históricas que resultam da forma como os homens se organizam para produzir a sua existência. Os nexos causais que estruturam esta atividade mantêm uma relação dialética de permanência e superação. Como

permanência, precisa para realizar-se, de uma finalidade, dos nexos causais sobre os quais a ação se realiza e dos meios adequadamente estabelecidos, para viabilizar a práxis. Todavia, estes elementos mantendo-se como estruturantes, sofrem influencias das condições históricas em que se realizam. Se for verdade que o trabalho é a mediação criadora do ser social, não é menos verdade que ao longo deste processo natural, antropológico/histórico, este complexo sofreu alterações, das mais diferentes matizes. A tríade que estrutura a mediação, se pensada em seus primórdios, quando as necessidades humanas e sociais se colocavam com outras exigências -, aquelas mais elementares -, atendiam procedimentos relativamente simples. Podemos afirmar que hoje, dada a complexidade das relações sociais, acrescentadas ao imperativo da natureza sempre ativa das práticas humanas, estas finalidades (imediatas), -, pois a finalidade ontológica diz respeito à humanização do ser humano -, se renovam, constantemente. Sendo acompanhadas, por situações causais também novas. Certamente, dado ao avanço das forças produtivas, os meios, agora infinitamente diversificados, operam mudanças neste complexo. Podemos afirmar que, mantendo a sua estrutura, (a universalidade) está presentemente, subordinado a um conjunto de determinações históricas (parcialidades), denominadas por Mészáros (2006) **de mediações de segunda ordem.**

O estabelecimento da categoria de mediações de segunda ordem, para o referido autor, se faz a partir da compreensão que este vai construindo dos nexos causais que determinam as finalidades da atividade produtiva humana, nas atuais circunstâncias históricas. Para tanto, constrói a compreensão de que tomar a sociabilidade do capital como totalidade, enquanto um conjunto de relações historicamente constituídas, é abstrair o que é singular a esta forma sociometabólica de reprodução social . O capital, ao contrário do que muitos pensam, não é uma entidade material, uma "coisa", nem um mecanismo de mercado. É uma forma, particular, historicamente constituída, de intercâmbio produtivo dos seres humanos com a natureza e entre si. Aqui destacamos, entre outras, uma caracterização das relações que o capital estabelece, feita por Mészáros (2002):

> O capital em si não passa de um modo e um meio dinâmico de mediação reprodutiva, devorador e dominador, articulado como um conjunto historicamente específico de

> estruturas institucionalmente incrustadas e protegidas. É um sistema claramente identificável de mediações que, na forma adequadamente desenvolvida, subordina rigorosamente todas as funções de reprodução social - das relações de gênero e família até a produção material e a criação de obras de arte – à exigência absoluta de sua própria expansão constante e de sua reprodução expandida como sistema de mediação sociometabólico. (p.189)

Daqui se pode indagar: Qual tem sido o traço marcante desta formação socioeconômica? A subordinação de todas as necessidades humanas à reprodução do valor de troca, com vistas à auto-realização ampliada do capital. Nas atuais relações o homem está para a produção e esta para a riqueza. No capital, separa-se o valor de uso e o valor de troca, subjugando o primeiro ao segundo. Este imperativo é o determinante das finalidades do trabalho, sob a lógica do capital. Esta forma particular, portanto, parcial, (porque historicamente constituída) de organização do trabalho, submete o seu estatuto ontológico, universal -, cuja finalidade é contribuir na entificação do ser social - a uma finalidade mais imediata, orientada à produção da riqueza e de submissão do homem à produção de mercadorias. Entre outros aspectos, Marx discute, nestas circunstâncias, que o trabalho está alienado de sua finalidade precípua. Ou seja, a condição de universalidade do trabalho está subjugada a um imperativo histórico, em que a parcialidade, ou seja, a produção de mercadorias se sobrepõe à universalidade humana.

As mediações de segunda ordem, tendo origem no trabalho em geral, foram se constituindo historicamente em complexos, com relativa autonomia, que subjugados aos processos históricos e sociais, passaram a mediar de forma subordinativa a relação do homem com a natureza - mediação de primeira ordem -, de modo a pô-la em contradição insolúvel em relação à sua finalidade precípua, que é a de humanização do ser humano. Apesar de cada mediação específica ter uma dinâmica, com características próprias, estas se constituem em um sistema, que tem por causa a causa do capital, de maneira que, qualquer tentativa de incidir sobre qualquer das partes, no sentido de consertá-la, tende a ser infrutífera, pois dada à condição de sistema, é determinada pelo

todo. Segundo Mészáros (2002) estas mediações, têm origem na mediação primária, mas se expressam, de forma alienada, nas atuais circunstâncias históricas. Caracterizadas por um conjunto de relações, surgidas no esteio da historicidade do homem, organizadas institucionalmente, são também expressões jurídicas, e se compõem, de (1) a família nuclear; (2) os meios alienados de produção; (3) o dinheiro; (4) os objetivos fetichistas de produção; (5) o trabalho, separado do controle; (6) as variedades de formação do Estado; (7) o mercado mundial. (p.180) Em seu conjunto, constituem um sistema articulado pela natureza do capital. É neste quadro conceitual que se insere a formação dos profissionais da educação e a natureza do conhecimento que se coloca como mediação, neste processo.

Considerações finais

A educação, como mediação, pressupõe a reprodução subjetiva do conteúdo e da forma das objetivações sociais, produzidas pelo gênero humano e apropriadas pelo sujeito. Instrumento, através do qual se processa a sua inserção (do homem) como ente social, as objetivações são mediadas pela consciência, onde repousa a capacidade de realizarem alternativas, de proceder com escolhas. Todavia, estas escolhas e alternativas, devem ser compreendidas em seus limites, sejam sociais, ou de ordem individual.

A questão é que o trabalho nas relações de sociabilidade do capital, não tem a finalidade de realizar a universalidade do ser social, integral, mas destina-se a produzir mercadorias, fazendo com que a formação para e pelo trabalho, nestas condições, seja a formação de um sujeito que, detentor de uma mercadoria, o conhecimento, o coloque à disposição da reprodução das relações de dominação. O impasse da formação parece coincidir com o da condição humana em geral. É possível perceber, também nesta dimensão da existência, uma contradição insolúvel entre a formação necessária, destinada a atender as demandas de universalidade do ser social e aquelas definidas como prioritárias ao atendimento das finalidades imediatas e parciais. Esta contradição parece se impeditiva de um processo de formação integral

Em decorrência, têm sido apresentados como causa deste impedimento problemas que existem no seio dos próprios mecanismos de formação, que tem o ato educativo como mediação para a conquista deste tipo de sujeito.

Apontam-se problemas nos métodos, nos conteúdos, na formação dos profissionais da educação, no funcionamento das instituições escolares, e etc. O fato é que, na atual realidade, como o trabalho está dirigido à produção de valor de troca, portanto, orientado a formação de um sujeito em-si, a formação está parcializada. Reiteramos que o caráter de universalidade da formação, de natureza integral, está alienado e, portanto, subordinado aos ditames da formação para o mercado, onde a utilidade se torna o elemento fundamental de toda a atividade humana. Neste sentido reitera-se a compreensão de que a parcialidade está predominando como universalidade.

Referências bibliográficas

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 7ª Edição. RJ: Ed. Civilização Brasileira, 1981.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7ª Edição. RJ: Paz e Terra, 2002.

LUKACS, G. **Ontologia del ser social**: el trabajo. Buenos Aires – Argentina: Ediciones Herramienta, 2004.

MACÁRIO Epitácio. Trabalho e educação uma relação de identidade e não identidade. **Anais do II EBEM**. Curitiba, 2006.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

MARX, K. "O 18 Brumário de Luiz Bonaparte". In: Marx. São Paulo: Abril, 1985. Coleção "**Os Pensadores**".

_____. O capital - crítica da economia política. 15a. ed. L. 1, v. I, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____.**A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.